

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 22 - Nº 62
ITAJUBÁ (MG), 04 DE DEZEMBRO DE 2023

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	1244
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	1244
3 - REITORIA.....	1245
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1248
5 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS.....	1250
6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	1253
7 - DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA.....	1253
8 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO.....	1254
9 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	1258
10 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	1263
11 - CENTRO DE EDUCAÇÃO.....	1268



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 18, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O Conselho Universitário (CONSUNI), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso X do art. 22 de seu Regimento Geral combinado com o inciso X do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o Processo nº 23088.029645/2023-10, no qual estão apensados a deliberação favorável do CEPEAd e o Parecer Conclusivo Favorável do COC, e o que foi decidido em sua 12ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2023, **DECIDE:**

I – APROVAR o Plano de Execução Orçamentária da Universidade Federal de Itajubá para o exercício de 2024, conforme documento anexo ao referido processo.

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO *AD REFERENDUM* 31, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.029041/2020-12, **DECIDE:**

I – APROVAR, *Ad Referendum* do CEPEAd, o Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação (5900.0116342.20.9) celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Petróleo Brasileiro S/A, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo por objeto a "Implantação da infraestrutura de Equipamentos para o Centro Tecnológico para o Pré-Sal Brasileiro - CTPB" na Universidade Federal de Itajubá, sob a coordenação do professor Marcos Aurélio de Souza.

DECISÃO *AD REFERENDUM* 32, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.024012/2020-64, **DECIDE:**



I – APROVAR, *Ad Referendum* do CEPEAd, o Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação (5900.0116038.20.9) celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Petróleo Brasileiro S/A, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo por objeto a Construção do Centro Tecnológico para o Pré-Sal Brasileiro - CTPB, na Universidade Federal de Itajubá, sob a coordenação do professor Marcos Aurélio de Souza.

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 1.971, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 18679/2023/CRG/CGU, de 24/11/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, a partir desta data, o servidor ANTONIO JOSÉ RIBEIRO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2415691, da função de Corregedor da Unidade Setorial Correccional (USC). Código: FG-1.

PORTARIA Nº 1.973, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, a partir desta data, a PORTARIA Nº 459/2023-RT, de 03/04/2023, publicada no BIS Ano 22 - nº 21 de 03/04/2023, que designou os membros para comporem o Comitê de Compatibilização dos Regimentos e Normas - CCRN - UNIFEI. **EXCLUIR** o membro: Antonio José Ribeiro Junior (STAE), matrícula SIAPE nº 2415691.

Art. 2º O mandato do Comitê é de 2 (dois) anos a contar de 03/04/2023.

Art. 3º Permitida uma recondução.

Art. 4º O CCRN passa a ter a seguinte composição:

Luciana Leme Carvalho (STAE), matrícula SIAPE nº 1672633 - presidente;

Ana Paula Ribeiro Carvalho (STAE), matrícula SIAPE nº 1672503;

Márcia de Souza Luz Freitas (docente), matrícula SIAPE nº 3268728;

Natacha Maria de Carvalho Oliveira (STAE), matrícula SIAPE nº 1549757;

Vinicius Moreira Santos (STAE), matrícula SIAPE nº 1929808.

**PORTARIA Nº 1.974, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, a partir desta data, a Portaria nº 694/2022-RT, de 11/04/2022, publicada no BIS Ano 21 - nº 21, de 18/04/2022, que designou os membros para constituírem a Instância de Integridade da UNIFEI.

EXCLUIR:

Antônio José Ribeiro Júnior, SIAPE nº 2415691, Representante da Coordenação de Processos Disciplinares (Coordenador Adjunto);
Edmilson Marmo Moreira, SIAPE nº 1457656, Representante da Comissão de Ética;
João Ricardo Neves da Silva, matrícula SIAPE nº 2040925, Representante da Comissão Própria de Avaliação.

INCLUIR:

André Bernardi, SIAPE nº 1310498, Representante da Comissão de Ética;
Felipe Rodrigo de Moraes Mendes, matrícula SIAPE nº 2915018, Representante da Comissão Própria de Avaliação.

Art. 2º A Instância de Integridade da UNIFEI passa a ter a seguinte composição:
Márcia Maria Ribeiro Andrade, SIAPE nº 1672670, Representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Coordenadora);
Vera Lúcia Braga da Silva, SIAPE nº 980773, Representante da Ouvidoria;
Felipe Rodrigo de Moraes Mendes, matrícula SIAPE nº 2915018, Representante da Comissão Própria de Avaliação;
André Bernardi, SIAPE nº 1310498, Representante da Comissão de Ética.

PORTARIA Nº 1.994, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e considerando o Memorando Eletrônico nº 123/2023-CEDUC, de 29/11/2023; **RESOLVE:**

DISPENSAR a professora Ana Paula Silva Figueiredo, matrícula SIAPE número 3309510 da função de Coordenadora pró-tempore do Curso de Especialização em Gestão de Pessoas do Programa UAB/UNIFEI.

**PORTARIA Nº 1.995, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e considerando o Memorando Eletrônico nº 123/2023-CEDUC, de 29/11/2023; **RESOLVE:**

DESIGNAR o docente Paulo César Nunes Júnior, matrícula SIAPE número 1767335 para exercer a função de Coordenador do Curso de Especialização em Gestão de Pessoas do Programa UAB/UNIFEI.

PORTARIA Nº 1.996, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e considerando o Memorando Eletrônico nº 137/2023-PRPPG, de 21/11/2023; **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2023, a servidora ANNE NOELLE SILVE, matrícula SIAPE nº 1562594, da função de Coordenadora Administrativa dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Diretoria de Pós-Graduação. Código: FG-4.

PORTARIA Nº 1.997, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e considerando o Memorando Eletrônico nº 137/2023-PRPPG, de 21/11/2023; **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2023, a servidora ANNE NOELLE SILVE, matrícula SIAPE nº 1562594, para exercer a função de Coordenadora Administrativa dos Cursos de Pós-Graduação LATO SENSU. Código: FG-4.

PORTARIA Nº 1.998, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e considerando o Memorando Eletrônico nº 137/2023-PRPPG, de 21/11/2023; **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir do dia 01 de dezembro de 2023, a servidora ANNA CAROLINA DE SIQUEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2115476, para exercer a função de



Coordenadora Administrativa dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Diretoria de Pós-Graduação. Código: FG-4.

PORTARIA Nº 2.001, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o memorando 251/2023 - PRG, de 28 de novembro de 2023; **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem as Comissões de Heteroidentificação Racial - referente às matrículas dos ingressantes 2024/1 das cotas L2 e L6 do campus de Itabira, Edital 92/2023 (Nota do Enem): <https://prg.unifei.edu.br/cops/enem-2024-1>

I - Comissão de 1ª Análise

- a) Heloísa Helena dos Santos Amâncio - Presidente/Titular - matrícula SIAPE nº 988356;
- b) Prof. Ivan Felipe Silva dos Santos - Titular - matrícula SIAPE nº 3141916);
- c) Prof. José Juliano de Lima Júnior - Titular - matrícula SIAPE nº 394725);
- d) Adriana Cristina Alves - Suplente/Secretária - matrícula SIAPE nº 1856913.

II Comissão de Análise de Recursos

- a) Profa Milady Renata Apolinario da Silva - Presidente/Titular - matrícula SIAPE nº 2615503;
- b) Daniele de Paula Liberato - Titular - matrícula SIAPE nº 3051309);
- c) José Cláudio Isaías - Titular - matrícula SIAPE nº 1827667);
- d) Tatiana Rocha Amaro - Suplente/Secretária - matrícula SIAPE nº 1892297.

4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.978, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2415691, da função de Secretário Administrativo da Procuradoria Federal na UNIFEI.

**PORTARIA Nº 2.018, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, **RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor VALDIVEO FERREIRA CAMPOS FILHO, matrícula SIAPE nº 2036742, para substituir a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e o Pró-Reitor Adjunto no período de 04 a 07 de dezembro de 2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**PORTARIA Nº 1.965, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.032361/2023-01, **RESOLVE:**

ART. 1º CONCEDER pensão civil vitalícia à FÁTIMA MARIA COLOSIMO BONALDI, na condição de cônjuge do servidor aposentado PAULO AUGUSTO BONALDI, matrícula SIAPE nº 395095, com fundamento no art. 23, §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I e 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com redação dada pelas Leis nos 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 09/11/2023.

PORTARIA Nº 2.002, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.030500/2023-53, **RESOLVE:**

DECLARAR VAGO, a partir de 01/12/2023, o cargo de Professor do Magistério Superior (Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 02), do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, ocupado pela servidora LINA MARIA GARCES RODRIGUEZ, matrícula SIAPE nº 3209892, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990. Código da Vaga: 856647.



A presente vacância gera o direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

PORTARIA Nº 2.009, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.031955/2023-96, **RESOLVE:**

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 20, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor DARCI DE MELO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 394804, ocupante do cargo de Servente de Obras (Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16), do Quadro Permanente desta Universidade, com provento integral do citado cargo.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 305872.

PORTARIA Nº 2.010, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.031666/2023-97, **RESOLVE:**

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor PAULO ROBERTO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 749204, ocupante do cargo de Assistente em Administração (Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16), do Quadro Permanente desta Universidade, com provento integral do citado cargo.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 477799.

5 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 1.962, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da



Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico nº 225/2023 - IFQ, de 24/11/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor MAURICIO SILVA DOS SANTOS, SIAPE: 1530499, como Fiscal (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 037/2023

Processo nº: 23088.028432/2023-62

Inexigibilidade: 011/2023

Objeto: Contratação de empresa exclusiva para manutenção preventiva e corretiva em equipamento de laboratório, reator Discover DU 9319, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023.

PORTARIA Nº 1.979, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico nº 2/2023 - UAB, de 28/11/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato a Servidora MARLY MENDONÇA DE OLIVEIRA, SIAPE: 395008 e a Servidora MAURA REGINA RENÓ FERREIRA, SIAPE: 1641666, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 032/2023

Processo nº: 23088.030909/2023-70

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 093/2023

Objeto: Contratação de fundação com a finalidade de execução do Plano de trabalho que engloba os planos de "Descentralização de créditos orçamentários - Recursos de Capital - Sistema UAB - IES" e "Descentralização de créditos orçamentários - Recursos de Capital - Sistema UAB - Polos", executados pela UNIFEI, abrangendo atividades de aquisição de equipamentos para a UNIFEI, bem como para utilização no polo de apoio presencial de Ilícinea - Minas Gerais, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

**PORTARIA Nº 1.981, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico nº 2/2023 - UAB, de 28/11/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato a Servidora MARLY MENDONÇA DE OLIVEIRA, SIAPE: 395008 e a Servidora MAURA REGINA RENÓ FERREIRA, SIAPE: 1641666, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 036/2023

Processo nº: 23088.031170/2023-13

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 100/2023

Objeto: Contratação de fundação, com a finalidade de dar apoio à gestão administrativa, financeira e operacional ao Projeto/Plano de trabalho intitulado "Financiamento dos Cursos no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil: Licenciatura em Física, Especialização em Tecnologias, Formação de Professores e Sociedade e Especialização em Gestão de Pessoas, oferecidos pela Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB)", abrangendo atividades de formação de professores e especialistas, mediante a oferta de cursos de graduação ou programas e projetos especiais exclusivamente aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executados pela UNIFEI.

PORTARIA Nº 2.014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Parecer Técnico nº 205/2023 - DOBI, de 29/11/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor JOAZ VIEIRA LOBO, SIAPE: 3290356, e o Servidor JOÃO PAULO MENDES LIMA ANTUNES, SIAPE: 1668446, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Administrativo); o Servidor ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA, SIAPE: 2396699 e o Servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, SIAPE: 1640292, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico - Área: Civil); o Servidor CARLOS HENRIQUE



SILVEIRA, SIAPE: 1753383, e a Servidora ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SILVÉRIO GARRETT, SIAPE: 1734094, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico - Área: Seg. Trabalho), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 038/2023

Processo nº: 23088.029384/2023-20

Pregão Eletrônico: 063/2023

Objeto: Contratação de empresa do ramo de Engenharia para prestação de serviço de troca de telhas do almoxarifado do campus da Universidade Federal de Itajubá/MG-Campus Itajubá.

6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 1.919, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: SANDRO METREVELLE MARCONDES DE LIMA E SILVA, REGINA MAMBELI BARROS e WILTON DA SILVA DIAS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.006605/2023-50, de Progressão da Prof(a). ROSE MARIE BELARDI, de D 2 para D 3.

Data da última progressão ou promoção: 18/11/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

7 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

COMITÊ GESTOR DE RECURSOS LABORATORIAIS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023



O Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais - CGLab, da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) - Campus de Itabira, considerando:

Art. 70 do Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - CEPEAd;

Memorando Eletrônico nº 102/2023 - do Instituto de Engenharias Integradas - IEI, de 04/09/2023;

Reunião ordinária do CGLab, de 15/09/2023; **DECIDE:**

Art. 1º APROVAR a proposta de alteração de nomes dos laboratórios do Instituto de Engenharias Integradas - IEI, conforme segue:

I - o Laboratório de Metrologia passa a denominar-se "Laboratório de Metrologia Professor Doutor Márcio Dimas Ramos";

II - o Laboratório de Polímeros passa a denominar-se "Laboratório de Polímeros Professora Doutora Marli Luiza Tebaldi".

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 1, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidência do Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais - CGLab, da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) - Campus de Itabira, considerando:

Arts. 70 e 72 do Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - CEPEAd;

Processo 23088.028200/2023-12;

Decisão Administrativa nº 39/2023 - ISEE, de 28/11/2023; **DECIDE** *ad referendum* do CGLab:

Art. 1º APROVAR a proposta de criação do Centro de Hidrogênio Verde - CH2V, vinculado ao Instituto de Sistemas Elétricos e Energia (ISEE).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

8 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 113, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023



DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Homologação *ad referendum*: relatório de atividade de extensão: Inteligência artificial aplicada a dados geoespaciais (v2)

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre o relatório da atividade de extensão “Inteligência artificial aplicada a dados geoespaciais (v2)”.

Art. 2º - HOMOLOGAR, por unanimidade, o relatório da atividade de extensão “Inteligência artificial aplicada a dados geoespaciais (v2)”.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 114, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Análise e deliberação dos registros de projetos de pesquisa selecionados no Edital 02/2023 Seleção de projetos de pesquisa sem financiamento externo (3º período de avaliação):

- a) Mapeamento da cafeicultura do Sul de Minas utilizando dados do BrazilData Cube e Inteligência Artificial.
- b) Órbitas periódicas e toros invariantes em R^N .

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre o registro de projetos de pesquisa selecionados no Edital 02/2023 - Seleção de projetos de pesquisa sem financiamento externo (3º período de avaliação).

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, o registro dos projetos de pesquisa selecionados no Edital 02/2023 - Seleção de projetos de pesquisa sem financiamento externo (3º período de avaliação):



- a) Mapeamento da cafeicultura do Sul de Minas utilizando dados do Brazil Data Cube e Inteligência Artificial, coordenado pela Prof.^a Vanessa Cristina Oliveira de Souza
- b) Órbitas periódicas e toros invariantes em R^N , coordenador pelo Prof. Bráulio Augusto Garcia

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 115, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Análise e deliberação da solicitação de afastamento do país do Prof. Antônio Carlos Fernandes (processo nº 23088.031096/2023-35)

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a solicitação de afastamento do país do Prof. Antônio Carlos Fernandes.

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, o afastamento do país do Prof. Antônio Carlos Fernandes, conforme processo nº 23088.031096/2023-35.

Parágrafo único: o afastamento ocorrerá no período de 17/01/2024 A 07/03/2024, para colaboração científica na *Universitat Autònoma de Barcelona*.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 116, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Análise e deliberação da solicitação de afastamento do país da Prof.^a Flávia Sueli Fabiani Marcatto (processo nº 23088.032192/2023-09)

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

ART. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a solicitação de afastamento do país da Prof.^a Flávia Sueli Fabiani Marcatto.



Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, a solicitação de afastamento do país da Prof.^a Flávia Sueli Fabiani Marcatto, conforme processo nº 23088.032192/2023-09.

Parágrafo único: o afastamento ocorrerá no período de 14 a 21/02/2024, para participação no *XIV Simposio de Matemática y Educación Matemática, XIII Congreso Internacional de Matemática asistida por Computador, IV Simposio de Competiciones Matemáticas (Simposio MEM 2024)* na *Universidad Antonio Nariño*, em Bogotá na Colômbia.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 119, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Análise e deliberação do 2º relatório de estágio probatório da Prof.^a Giane Casari Rampasso

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a análise e deliberação do segundo relatório de estágio probatório da Prof.^a Giane Casari Rampasso.

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, o segundo relatório de estágio probatório da Prof.^a Giane Casari Rampasso.

Art. 3º - ACATAR o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, presidida pela Prof.^a Mariza Stefanello Simsen, que aprovou o relatório apresentado pela Prof.^a Giane Casari Rampasso e o trabalho desenvolvido por ela até o momento.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 120, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Análise e deliberação do 2º relatório de estágio probatório da Prof.^a Ingrid Sofia Meza Sarmiento



O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre a análise e deliberação do segundo relatório de estágio probatório da Prof.^a Ingrid Sofia Meza Sarmiento.

Art. 2º - **APROVAR**, por unanimidade, o segundo relatório de estágio probatório da Prof.^a Ingrid Sofia Meza Sarmiento.

Art. 3º - **ACATAR** o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, presidida pelo Prof. Fábio Scalco Dias, que aprovou o relatório apresentado pela Prof.^a Ingrid Sofia Meza Sarmiento e o trabalho desenvolvido por ela até o momento.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 121, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Homologação *ad referendum*: registro do projeto de extensão IEPG SUMMIT 2023

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre o registro do projeto de extensão IEPG SUMMIT 2023.

Art. 2º - **HOMOLOGAR**, por unanimidade, a aprovação *ad referendum* do registro do projeto de extensão IEPG SUMMIT 2023.

Art. 3º - **APROVAR** a participação do Prof. Rafael de Magalhães Dias Frinhani como instrutor no referido projeto.

9 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 88, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023



O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34ª Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa Nº 5/2023 - IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

APROVAR as coordenações de laboratórios conforme tabela abaixo:

Nome Laboratório	Sigla	Coordenador
Grupo de Pesquisa Materiais para Indústria da Construção Civil e Mecânica-MATCIME	Matcime	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA
Laboratório de Caracterização Microestrutural-LABMicro	LABMicro	MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS
Laboratório de Conformação Mecânica/Fundição-LabConf.Fund	LabConf.Fund	JOSÉ CARLOS DE LACERDA
Laboratório de Desenvolvimento de Produto-LEDP	LEDP	HUGO JOSÉ RIBEIRO JUNIOR
Laboratório de Ensaio Mecânicos-LabMec	LABMEC	DANIEL MARIA ANDRADA
Laboratório de Espectroscopia-LabSpec	LABSPEC	GUILHERME OLIVEIRA SIQUEIRA
Laboratório de Fenômenos de Transporte-LFent	LFent	PAULO MOHALLEM GUIMARÃES
Laboratório de Interdisciplinar de Materiais Compósitos e Poliméricos-LIMCOP	LIMCOP	MERCÊS COELHO SILVA
Laboratório de Materiais Cerâmicas Avançadas-LCAV	LCAV	FABRÍCIO VIEIRA DE ANDRADE
Laboratório de Materiais de Construção Civil - LMCC	LMCC	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA
Laboratório de Metalografia e Corrosão-LaMCor	LaMCor	RENY ÂNGELA RENZETTI
Laboratório de Pavimentação-LabPAv	LabPav	MARCONI OLIVEIRA DE ALMEIDA
Laboratório de Pesquisas Automotivas - LAPAUTO	LAPAUTO	JOSÉ CARLOS DE LACERDA
Laboratório de Processamento de Materiais Cerâmicos-LabCer	LabCer	FRANCISCO MOURA FILHO
Laboratório de Processamento de Materiais-LABPROC	LABPROC	DANIEL ANDRADA MARIA



Laboratório de Química Geral Experimental-LabQGE	LabQGE	MERCÊS COELHO SILVA
Laboratório de Refrigeração, Ar Condicionado e Ventilação Industrial - Labravi	Labrav	RUBÉN ALEXIS MIRANDA CARRILLO
Laboratório de Sistemas Térmicos- LST	LST	CARLOS EYMEL CAMPOS RODRIGUEZ
Laboratório de Soldagem Convencional-LSC	LSC	TARCÍSIO GONÇALVES DE BRITO
Laboratório de Termoanálise e Propriedades dos Materiais-LabTermo	LabTermo	DANIEL MARIA ANDRADA
Laboratório de Usinagem - Lusi	Lusi	TARCÍSIO GONÇALVES DE BRITO
Laboratório de Vibrações Mecânicas e Dinâmica - Lavidí	Lavidí	GLAUBER ZERBINI COSTAL
Laboratório Interdisciplinar de Materiais Avançados - LIMAv	LIMAv	FRANCISCO MOURA FILHO
Laboratório Virtual de Soldagem-LVS	LVS	TARCÍSIO GONÇALVES DE BRITO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 89, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 12ª Reunião Ordinária realizada em 1º de setembro de 2023, **DECIDE**:

APROVAR Relatório Final de Ação de Extensão:

Código: EV090-2023

Título: Festival Astronômico 2023: Observação dos eclipses solar e lunar com a equipe Falcon-6 Rocket Design.

Coordenação: Gabriela da Fonseca Amorim

Período: 14/10/2023 a 31/10/2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 90, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 12ª Reunião Ordinária realizada em 1º de setembro de 2023, **DECIDE**:



APROVAR a criação de laboratório de pesquisa denominado “Laboratório de Engenharia Fluida e Térmica Computacional, Experimental e Numérica - LEFTER100”, sob coordenação do Prof. Dr. Paulo Mohallem Guimarães.

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 46, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

APROVAR *ad referendum* a ação de extensão:

- Código: CRxxx-2023
- Título: Minicurso sobre tecnologia SLA de impressão 3D
- Coordenação: Hugo José Ribeiro Junior
- Período de realização: 07/12/2023 a 07/12/2023

PORTARIA Nº 1.935, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo V, Artigo 30, do Regimento da Unidade Acadêmica, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores, conforme especificado abaixo, para coordenação de laboratórios do IEI, pelo período 24 de novembro de 2023 a 23 de novembro de 2025:

Nome Laboratório	Sigla	Coordenador
Grupo de Pesquisa Materiais para Indústria da Construção Civil e Mecânica-MATCIME	Matcime	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA
Laboratório de Caracterização Microestrutural-LABMicro	LABMicro	MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS
Laboratório de Conformação Mecânica/Fundição-LabConf.Fund	LabConf.Fund	JOSÉ CARLOS DE LACERDA
Laboratório de Desenvolvimento de Produto-LEDP	LEDP	HUGO JOSÉ RIBEIRO JUNIOR
Laboratório de Ensaio Mecânicos-LabMec	LABMEC	DANIEL MARIA ANDRADA



Laboratório de Espectroscopia-LabSpec	LABSPEC	GUILHERME OLIVEIRA SIQUEIRA
Laboratório de Fenômenos de Transporte-LFent	LFent	PAULO MOHALLEM GUIMARÃES
Laboratório de Interdisciplinar de Materiais Compósitos e Poliméricos-LIMCOP	LIMCOP	MERCÊS COELHO SILVA
Laboratório de Materiais Cerâmicas Avançadas-LCAV	LCAV	FABRÍCIO VIEIRA DE ANDRADE
Laboratório de Materiais de Construção Civil - LMCC	LMCC	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA
Laboratório de Metalografia e Corrosão-LaMCor	LaMCor	RENY ÂNGELA RENZETTI
Laboratório de Pavimentação-LabPAv	LabPav	MARCONI OLIVEIRA DE ALMEIDA
Laboratório de Pesquisas Automotivas - LAPAUTO	LAPAUTO	JOSÉ CARLOS DE LACERDA
Laboratório de Processamento de Materiais Cerâmicos-LabCer	LabCer	FRANCISCO MOURA FILHO
Laboratório de Processamento de Materiais-LABPROC	LABPROC	DANIEL ANDRADA MARIA
Laboratório de Química Geral Experimental-LabQGE	LabQGE	MERCÊS COELHO SILVA
Laboratório de Refrigeração, Ar Condicionado e Ventilação Industrial-Labravi	Labrav	RUBÉN ALEXIS MIRANDA CARRILLO
Laboratório de Sistemas Térmicos- LST	LST	CARLOS EYMEL CAMPOS RODRIGUEZ
Laboratório de Soldagem Convencional-LSC	LSC	TARCÍSIO GONÇALVES DE BRITO
Laboratório de Termoanálise e Propriedades dos Materiais-LabTermo	LabTermo	DANIEL MARIA ANDRADA
Laboratório de Usinagem- Lusi	Lusi	TARCÍSIO GONÇALVES DE BRITO
Laboratório de Vibrações Mecânicas e Dinâmica-Lavidi	Lavidi	GLAUBER ZERBINI COSTAL
Laboratório Interdisciplinar de Materiais Avançados-LIMAv	LIMAv	FRANCISCO MOURA FILHO



Laboratório Virtual de Soldagem-LVS

LVS

TARCÍSIO GONÇALVES
DE BRITO

Art. 2º Ficam revogadas por exaurimento as portarias: 1997/2021, 2163/2021, 2177/2021, 2179/2021, 2181/2021, 2182/2021, 2183/2021, 2184/2021, 2185/2021, 2186/2021, 2187/2021, 2188/2021, 2190/2021, 2191/2021, 2192/2021, 2193/2021, 2194/2021, 2195/2021, 2196/202, 2197/2021, 2198/2021, 2201/2021, 2231/2021, 2268/2021, 2269/2021, 2281/2021, 2398/2021, 2418/2021, 2420/2021, 2421/2021 e 2490/2021 e 2147/2022 do IEI.

PORTARIA Nº 1.984, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo V, Artigo 30, do Regimento da Unidade Acadêmica, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR a professora ANA CAROLINA OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1794825, para exercer a função de Coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de graduação em Engenharia de Produção do Campus de Itabira, pelo período 02 de dezembro de 2023 a 01 de dezembro de 2025.

REVOGAR a PORTARIA Nº 2483/2021 IEI a partir de 02/12/2023.

10 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 110 APROVADA EM 24/11/2023

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), *campus* de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de novembro de 2023, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de extensão: EV 088-2023 - Vacalanga 2023 - Jogos Universitários da Cidade de Itabira.

Coordenador: Prof. Diogo Leonardo Ferreira da Silva (4h)



Período: 28/09/2023 a 06/10/2023.

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 111
APROVADA EM 24/11/2023**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), *campus* de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de novembro de 2023, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de extensão: PJ 242-2023 - Robótica no Premem

Coordenador: Prof. Juliano de Almeida Monte-Mor (12h)

Docente participante: Waner Wodson Aparecido Goncalves Silva (12h); Luiz Felipe Pugliese (12h); Eben Ezer Prates da Silveira (12h); Dean Bicudo Karolak (12h); Fernanda Rodrigues da Silva (12h); Dair José de Oliveira (12h); Tiago Gaiba de Oliveira (12h).

Período: 25/10/2023 a 31/12/2023.

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 112
APROVADA EM 24/11/2023**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), *campus* de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de novembro de 2023, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de Extensão: PJ 245-2023 - Explorando a História e Cultura - Aniversário de 15 Anos do Campus UNIFEI Itabira

Coordenadora: Servidora Técnica Administrativa Cleide Beatriz Gomes dos Reis.

Docente Participante: Juliano de Almeida Monte-Mor (8h)

Período: 10/11/2023 a 31/12/2023.



**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 113
APROVADA EM 24/11/2023**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), *campus* de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de novembro de 2023, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a autorização *ad referendum* sobre o registro da Ação de Extensão, conforme descrito abaixo:

Ação de Extensão: EV 116-2023 - Palestra - Operação de Sistemas Elétricos
Coordenador: Prof. Diogo Leonardo Ferreira da Silva (4h)
Período: 11/11/2023 a 16/11/2023.

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 114
APROVADA EM 24/11/2023**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), *campus* de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de novembro de 2023, **DECIDE:**

HOMOLOGAR a aprovação *ad referendum* do relatório final de ação de extensão, conforme descrito abaixo:

Relatório de Ação de Extensão: EV 116-2023 - Palestra - Operação de Sistemas Elétricos.
Coordenador: Prof. Diogo Leonardo Ferreira Silva
Período: 11/11/2023 a 16/11/2023.

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 115
APROVADA EM 24/11/2023**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), *campus* de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de novembro de 2023, **DECIDE:**



HOMOLOGAR a aprovação *ad referendum* do relatório final de ação de extensão, conforme descrito abaixo:

Relatório de Ação de Extensão: EV 088-2023 - Vacalangada 2023 - Jogos Universitários da Cidade de Itabira.

Coordenador: Prof. Diogo Leonardo Ferreira da Silva (4h)

Período: 28/09/2023 a 06/10/2023.

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA 116
APROVADA EM 24/11/2023**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), *campus* de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de novembro de 2023, **DECIDE:**

APROVAR o registro dos projetos de pesquisa classificados no Edital DiP 02/2023 (sem financiamento externo), conforme descrito abaixo:

PVA 433/2023 - Análise e Caracterização de Antena de Microfita utilizando FSS e DGS para aplicações em banda larga.

Coordenadora: Prof.^a Fernanda Rodrigues da Silva (4h).

Docente participante: Diego Camilo Tami Lopez (2h).

Período: novembro/2023 a outubro/2026.

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA 117
APROVADA EM 24/11/2023**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), *campus* de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de novembro de 2023, **DECIDE:**

APROVAR o registro dos projetos de pesquisa classificados no Edital DiP 02/2023 (sem financiamento externo), conforme descrito abaixo:

PVA 444-2023 - Navegação e Guiagem de Robôs Móveis

Coordenador: Prof. Juliano de Almeida Monte Mor (4h)



Docentes participantes: Luiz Felipe Pugliese (4h); Dair José de Oliveira (4h); Dean Bicudo Karolak (4h); Eben Ezer Prates da Silveira (4h); Waner Wodson Aparecido Gonçalves Silva (4h).

Período: novembro/2023 a outubro/2026.

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 118
APROVADA EM 24/11/2023**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), *campus* de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de novembro de 2023, **DECIDE:**

APROVAR o parecer sobre o 2º Relatório de Estágio Probatório do Professor Eduardo Ribeiro Felipe.

CAEP: Professores - Carlos Henrique da Silveira, Fernanda Rodrigues da Silva e Giovani Bernardes Vitor

Processo: 23499.005744/2023-66.

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA 119
APROVADA EM 24/11/2023**

O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), *campus* de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de novembro de 2023, **DECIDE:**

APROVAR o relatório de atividades de capacitação do professor André Chaves Magalhães.

Processo: 23499.002047/2019-77

Período: 01/03/2023 a 31/08/2023.

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 120
APROVADA EM 24/11/2023**



O Conselho Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de novembro de 2023, **DECIDE:**

APROVAR a eleição de membro titular para o Colegiado do Curso de Controle e Automação, conforme descrito abaixo:

Prof.^a Fúlvia Stefany Silva de Oliveira - Siape nº 1241372 - Membro titular

PORTARIA Nº 1.966, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá – *campus* de Itabira, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados como representantes docentes do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do ICT, realizada em 24 de novembro de 2023.

Membros Titulares:

Tiago Gaiba de Oliveira - Presidente - pelo período de 03/01/2022 a 02/01/2024;

Diego Camilo Tami Lopez - pelo período de 30/11/2022 a 29/11/2024;

Fadul Ferrari Rodor - pelo período de 18/02/2022 a 17/02/2024;

Fúlvia Stefany Silva de Oliveira - pelo período de 27/11/2023 a 26/11/2025;

Luiz Felipe Pugliese - pelo período de 12/06/2023 a 11/06/2025;

Roger Júnio Campos - pelo período de 18/02/2022 a 17/02/2024;

Tiago de Sá Ferreira - pelo período de 18/02/2022 a 17/02/2024;

Márcio Martins Lage Júnior - Áreas Básicas - pelo período de 18/02/2022 a 17/02/2024.

Membro Suplente:

Guilherme Monteiro de Rezende - pelo período de 12/06/2023 a 11/06/2025.

Art. 2º - Fica revogada a portaria do ICT nº 898, de 12 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

11 - CENTRO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.980, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023



A Diretora do Centro de Educação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora MAURA REGINA RENNO FERREIRA, matrícula SIAPE Nº 1641666, para exercer a função de substituta da Secretária Administrativa do Centro de Educação em seus afastamentos e impedimentos legais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

12 – INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS

PORTARIA Nº 2021, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 21, inciso XI, do Regimento do Instituto de Recursos Naturais e no artigo Nº 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

I- DESIGNAR os membros do Colegiado do curso de graduação em Engenharia Química, campus Itajubá, pelo período de 05/12/2023 a 04/12/2025:

Membros Titulares:

Profa. Eduarda Cristina de Matos Camargo - SIAPE Nº 1197312- PRESIDENTE

Profa. Márcia Regina Baldissera Rodrigues - SIAPE Nº 1029909

Prof. Hugo Perazzini - SIAPE Nº 2147146

Profa. Leticia Fabri Turetta - SIAPE Nº 3323317

Profa. Maisa Tonon Bitti Perazzini - SIAPE Nº 2240501

Prof. Maximilian Joachim Hodapp - SIAPE Nº 2274874